

Projeto de Lei nº. 134/2009

Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Gustavo Ângelo Mandalozzo.

Parecer jurídico

O Presidente da Câmara Municipal solicita a concessão de Título de Cidadão Honorário de Castro ao Dr. Gustavo Ângelo Mandalozzo ante o trabalho desenvolvido no Distrito de Socavão, onde está estabelecida sua empresa de minérios, e onde na promoção social daquela comunidade, fornecendo tratamentos de saúde, fazendo reflorestamentos, apoiando as atividades da creche e escolas da região, dentre outras atividades de igual importância.

Pelo estabelecido no Artigo 8º, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal:

“ Art. 8º. Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

(...)

XV – conceder título de cidadão honorário, ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município; (...)”

Desta forma, entendemos possível a aprovação do projeto em estudo sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 01 de outubro de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548